



O FUNDEB E A LEI DO PISO NOS MUNICÍPIOS DO NORTE TOCANTINENSE DE 2007

A 2010: o desafio da valorização docente

Cleomar Locatelli¹

Nivaldo de Sousa Alves²

Resumo

O trabalho é o resultado de um levantamento de dados sobre a variação salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e sobre a variação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) nos municípios da região norte do estado do Tocantins entre 2007 a 2010. Busca analisar os impactos do FUNDEB e do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o salário dos profissionais da educação.

Palavras-chave: Salário dos professores. FUNDEB. PSPN. Tocantins.

Abstract

The work is the result of a survey of data on the variation of the salary of teaching professionals in public education and basic variation on the budget of the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and Enhancement of Professional Education (FUNDEB) municipalities in the region northern state of Tocantins between 2007 to 2010. Seeks to analyze the impacts of FUNDEB and National Professional Floor Wage (PSPN) for the salary of educational professionals.

Keywords: Salary of teachers. FUNDEB. PSPN. Tocantins.

¹ Doutor. Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: locatelli@uft.edu.br

² Estudante de Graduação. Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: nivaldosousa06@hotmail.com



1 – INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por finalidade descobrir os possíveis efeitos ou impactos gerados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) e pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) nos municípios do norte tocantinense. Mais especificamente a pesquisa objetivou verificar as possíveis implicações para os salários dos professores diante a efetivação do FUNDEB e do PSPN.

As questões principais colocadas para realização da pesquisa foram: 1) tendo em vista a criação de um novo fundo de financiamento para a educação básica, as redes municipais passaram a ter um aporte maior de recursos? 2) Considerando o salário médio pagos aos professores em cada rede de ensino pesquisada e a disponibilidade de recursos via FUNDEB: a) há alguma possibilidade de elevação salarial? b) está em acordo com a lei do Piso? 3) Qual o efeito do PSPN para a valorização dos profissionais do magistério no que se refere a formação de nível superior e a progressão na carreira com a criação e efetivação dos Planos de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)?

A área pesquisada, também conhecida como região do Bico do Papagaio, fica localizada no extremo norte do estado e é formada por 25 municípios. Desses, 17 sofreram processo de emancipação após a criação do estado do Tocantins em meados de 1988, ano da Constituição Federal. Embora sob o privilégio de estar situada, em parte, entre os rios Araguaia e Tocantins, infelizmente, tal região se constitui como uma das mais necessitadas do estado em termo de desenvolvimento econômico. Segundo Nascimento (2011), por volta da década de 60 os conflitos agrários no “Bico do Papagaio” acabaram transformando-o em um verdadeiro “arco da violência do campo”, fato que o marca até hoje.

2 - MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa procurou assumir uma postura avaliativa, considerando aspectos quantitativos e qualitativos relativos ao financiamento da educação, representada pelo FUNDEB e pela PSPN. Buscou-se também, relacionar aspectos gerais e específicos que



envolvem a questão, dando significado aos dados coletados junto às redes municipais de ensino.

As informações foram reunidas a partir dos sites oficiais do Governo Brasileiro (referente a legislação e aos repasses para os municípios) e através de visitas *in lócus* às prefeituras e secretarias de educação dos municípios. As etapas principais do trabalho formam: 1) estudo e análise do PSPN e do FUNDEB; 2) Coleta de dados tanto por meio de visitas *in lócus*, quanto por redes virtuais em sites como Banco do Brasil, Tesouro Nacional e INEP; 3) Elaboração de questões referentes ao tema trabalhado; 4) Aplicação de questionários preferencialmente aos representantes do órgão executor da política municipal de ensino nas prefeituras do norte do estado; 5) Sistematização, análise e confronto dos dados.

O objetivo do trabalho era de analisar os efeitos do FUNDEB e do PSPN nos vinte e cinco municípios que compõe a região considerando o recorte temporal definido (2007 a 2010). Todavia, em virtude da indisponibilização de alguns dados por meio de determinadas secretarias municipais de educação, parte da pesquisa foi realizada apenas com catorze cidades que contribuíram total, ou parcialmente, no fornecimento dos dados requeridos.

3 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao verificarmos via Ministério da Fazenda e Banco do Brasil às variações orçamentárias do FUNDEB nas vinte e cinco cidades do norte do estado, concluímos, após cruzamento de dados, que houve aumento gradativo em quase todas as receitas municipais pesquisadas, quais sejam: comparando o ano de 2007 com o de 2010, denota-se que o volume de recursos repassados pelo FUNDEB aumentou de forma diferenciada para cada município, variando conforme a ampliação ou diminuição do número de alunos atendidos e também pela extensão do atendimento à educação infantil: Augustinópolis 56,13%; Axixá do Tocantins 24,64%; Buriti do Tocantins 85,44%; São Sebastião do Tocantins 20,54%; Tocantinópolis 65,09%; Santa Terezinha do Tocantins 64,25%; Sítio Novo do Tocantins 34,17%; Maurilândia do Tocantins 40,55%; Angico 37,87%;



Darcinópolis 45,53%; Esperantina 29,39%; Itaguatins 4,01%; Luzinópolis 48,19%; Palmeiras do Tocantins 28,29%; Nazaré 58,45%; São Miguel do Tocantins 69,90%; Aguiarnópolis 66,64%; Ananás 43,91%; Praia Norte 38,48%; Riachinho 38,75%; Sampaio 97,82%; Araguatins 20,10%; Cachoeirinha 47,54%; Carrasco Bonito 47,17%. São Bento do Tocantins teve decréscimo de 11,65%.

Considerando a inflação do período, que segundo o IBGE foi de 20,58%, convencemo-nos de que a maioria dos 25 municípios teve repasses acima da inflação. Ou seja, constatamos uma média geral de aumento nos repasses na ordem de 44,98%.

A seguir, analisaremos as possibilidades de acréscimo salarial, o cumprimento da lei do piso e a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salário (PCCS) com base nos catorze municípios que se teve acesso a esses dados.

3.1. Possibilidade de acréscimo salarial com base nos recursos anuais do FUNDEB:

Tomamos o repasse anual do FUNDEB para cada município pesquisado, separamos 60% desse valor que obrigatoriamente deveria ser gasto com os salários dos profissionais do magistério e multiplicamos por treze, chegando-se assim à média mensal do FUNDEB para a folha de pagamento que, subtraído os demais itens que compõe a remuneração³ (aproximadamente 30% em cada município), nos levou a um valor mensal aproximado que determinaria a faixa salarial nivelada dos profissionais do magistério em cada município. Por fim, comparamos esse resultado com a soma do número de profissionais do magistério e seus respectivos salários em cada município.

A conclusão geral a que chegamos foi a seguinte: das catorze cidades analisadas, considerando a média nivelada dos salários, **4** (quatro) tinham uma pequena margem para aumento de salários; **9** (nove) não tinham nenhuma possibilidade de reajuste, até mesmo porque o valor hipoteticamente gasto com salários e outros itens componentes da

³ Consideramos que os itens que compõem a remuneração, para fins da aplicação do mínimo de 60% do Fundeb, incluem: salário ou vencimento; 13º salário, inclusive 13º salário proporcional; 1/3 de adicional de férias; férias vencidas, proporcionais ou antecipadas; gratificações inerentes ao exercício de atividades ou funções de magistério, inclusive gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou funções de direção ou chefia; horas extras, abono prévio, abono; salário família, quando as despesas correspondentes recaírem sobre o empregador; encargos sociais (Previdência e FGTS) devidos pelo empregador. (BRASIL/MEC,2008)



remuneração, na sua grande maioria, ultrapassavam os 60% dos repasses; 1 (um) não foi possível analisar devido os dados não ter sido disponibilizados.

Analisando essas estimativas, nos deparamos com uma realidade bastante curiosa e que merece algum outro estudo mais aprofundado, servindo, até certo ponto, para explicar a impossibilidade de elevação salarial para quase todos os municípios pesquisados, considerando a margem dos 60% do FUNDEB. Ao dividirmos o número de matrículas informada no senso escolar pelo número de professores de cada município, encontramos a “média anual aluno-professor”, isto é, a proporção de quantos alunos para cada professor, e concluímos que nos quatorze municípios, essa proporção variava entre 8 (oito) e 16 (dezesesseis) aluno por professor.

3.2. Sobre o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN):

De acordo com a análise dos dados coletados junto aos quatorze municípios da região norte do Tocantins, de 2009 a 2010 oito (Augustinópolis; Tocantinópolis; Santa Terezinha do Tocantins; Aguiarnópolis; Sítio Novo do Tocantins; São Bento do Tocantins; Ananás; Palmeiras do Tocantins) sempre estiveram pagando salários acima do piso; seis (Nazaré; Maurilândia; Itaguatins; Angico; Cachoeirinha; Riachinho) estiveram pagando salários em posição oscilante (conforme o mínimo estabelecido pelo piso ou abaixo do mínimo), sendo que 2 (dois) oscilaram para baixo (Nazaré e Maurilândia).⁴

3.2.1. O PSPN e o dilema da remuneração salarial vinculado ao grau de formação do professor:

Percebemos que de 2007 a 2010 dos catorze municípios pesquisados sete (Tocantinópolis; Itaguatins; Aguiarnópolis; Cachoeirinha; Ananás; Angico; Palmeiras do Tocantins) apresentam remuneração que valorizam o grau de formação do professor pagando salários vinculados à formação superior; e sete (Augustinópolis; Nazaré; Santa Terezinha do Tocantins; Maurilândia; Sítio Novo do Tocantins; São Bento do Tocantins; Riachinho) apresentam remuneração que não distinguem o grau de formação do professor, isto é, o salário não está vinculado à formação superior, ou seja, o profissional

⁴ Conforme piso estabelecido anualmente, considerando o valor total do salário.



da educação recebe por carga horária trabalhada sendo desconsiderado o nível de formação ou capacitação que possui como requisito de diferenciação salarial.

Tal estimativa implica pensarmos que o PSPN, Lei nº 11.738/08, de certa forma, acabou contribuindo ou reforçando a obtenção de tal cenário uma vez que não estabelece distinção salarial entre a formação dos profissionais da educação, mas nivela por baixo quando estabelece “R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.

Com relação aos sete municípios que pagaram salários vinculados a formação superior ou grau de habilitação, percebemos a seguinte diferenciação entre a remuneração dos profissionais com formação de nível médio comparada aos de nível superior, quais sejam:

Quadro 1 – Diferenciação salarial referente ao ano de 2009

MUNICÍPIOS	SALÁRIO PROFESSORES NÍVEL MÉDIO			SALÁRIO PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR			DIFERENCIAÇÃO SALARIAL ENTRE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR		
	20h	30h	40h	20h	30h	40h	20h	30h	40h
Itaguatins	550,00		800,00	660,00		1.100,00	110,00		300,00
Aguiarnópolis	711,60		1.162,66	1.045,88			334,28		
Cachoeirinha	450,00			620,00			170,00		
Angico	510,00	537,08	676,51	513,00	616,12	784,81	3,00	79,04	108,30
Tocantinópolis		975,65		650,11				-163,02	
Ananás	800,00			1.250,00			450,00		
Palmeiras do Tocantins	512,34	768,53	1.024,70	600,00			87,66		

Fonte: Pesquisa de campo junto aos municípios no norte do Tocantins – 2011.

Quadro 2 – Diferenciação salarial referente ao ano de 2010



MUNICÍPIOS	SALÁRIO PROFESSORES NÍVEL MÉDIO			SALÁRIO PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR			DIFERENCIAÇÃO SALARIAL ENTRE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR		
	20h	30h	40h	20h	30h	40h	20h	30h	40h
Itaguatins	570,00		950,00	660,00		1.100,00	90,00		150,00
Aguiarnópolis	756,60		1.236,21	1.090,88			334,28		
Cachoeirinha	660,00		1.080,00	907,00		1.899,00	247,00		819,00
Angico	640,00	768,00	1.024,00	736,00	883,20	1.177,00	96,00	115,20	153,00
Tocantinópolis		975,65		650,11				-163,02	
Ananás	800,00			1.250,00			450,00		
Palmeiras do Tocantins	525,79	788,68	1.051,58	600,00			74,21		

Fonte: Pesquisa de campo junto aos municípios no norte do Tocantins – 2011.

3.3. Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS)

Com relação às informações coletadas sobre o PCCS, a pesquisa junto aos municípios do norte tocantinense constatou que: dos catorze municípios pesquisados **5** (cinco) tinham o PCCS implantado; **8** (oito) tinham o PCCS não implantado; e **1** (um) os dados sobre o PCCS não foram disponibilizados.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista aos dados apresentados, concluímos que: alguns municípios pagaram salários inferiores ao PSPN; salários que não sofreram acréscimos mesmo tendo aumentado os repasses federais do FUNDEB; remuneração salarial que não está vinculada ao grau de formação ou capacitação profissional; municípios que não



implantaram o PCCS; congelamento de salários após a implantação do PSPN para os municípios que pagavam acima do piso; baixa relação professor/aluno ano.

5 – REFERENCIAS

BANCO DO BRASIL. Disponível em: <<https://www13.bb.com.br>> Acesso em 02 janeiro 2011.

BRASIL. **Constituição, 1988.** Constituição Federal.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: <<https://www.inep.gov.br>> Acesso em 05 fevereiro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). FUNDEB: manual de orientação. Brasília, MEC, 2008. Disponível em: < www.fnede.gov.br/fnde-sistemas/sistema.../manuais?...de...fundeb> Acesso em: 04 de abril de 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

BRASIL. **Lei nº 11.738, de junho de 2008.** Piso Salarial Profissional Nacional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br>> Acesso em 02 de janeiro de 2011.

NASCIMENTO, Júnio Batista. **Tocantins: história e geografia.** 7ª ed. Goiânia: Bandeirante, 2011.